

PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023 - SRP.

Unidade Solicitante: **Fundo Municipal de Educação**

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES, CONFORME O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR E CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

AS DESCRIÇÕES DETALHADAS, DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DEVERÃO SER MINUCIOSAMENTE OBSERVADOS PELOS LICITANTES QUANDO DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS.

Brejão/PE, 2023





Governo Municipal de Brejão

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Aos 30 (trinta) dias do mês de 11 (novembro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão/PE, através da **Sra. Pregoeira Wiliane Camila Paes de Lira e os membros**, designados através da Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2023, neste ato representado pelos membros abaixo relacionados, promove **Autuação** do presente Processo Licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO autuado sob o nº: 050/2023


PREGÃO ELETRÔNICO – SRP autuado sob o nº: 023/2023


OBJETO: A presente Licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para eventual **contratação de empresa para aquisição de materiais de informática, destinados à Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades, conforme o plano de ações articuladas – PAR** e condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.


Autuei a petição que adiante se vê, e dos documentos que segue.

Do que para constar, Eu, Wiliane Paes, Membro da Comissão Permanente de licitação, lavrei este termo.

Brejão - PE, 30 de novembro de 2023.


Wiliane Camila Paes de Lira
Pregoeira da CPL de Brejão


Edinaldo Almeida de Barros
Membro da CPL

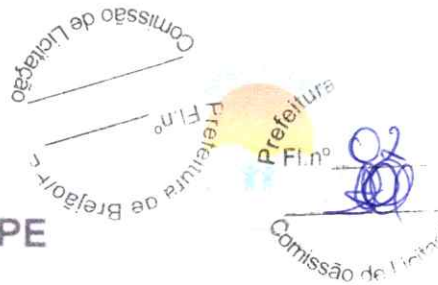

Adriana Araújo Vanderlei
Membro da CPL

E-mail: licitacao.brejao.gov@hotmail.com





Governo Municipal de Brejão/PE



PORTARIA N.º 02/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Wiliane Camila Paes de Lira**, portador da cédula de identidade nº 8340843 SDS-PE e CPF nº 097.239.014-63, para atuar como **Pregoeira Municipal**, sendo a equipe de apoio formada pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º - Ficando a Pregoeira nomeada no Art. 1º. Responsável pelos pregões dos Fundos Municipais de: Saúde, Assistência Social, Educação, Desenvolvimento de Brejão, Idoso, Criança e Adolescente e Previdência Propria Municipal.

Art. 3º - Conceder, com fundamento no art. 25 da Lei Municipal nº 806/2011 de 04 de Novembro de 2011 Com a redação dada pela 864/2017 de 27 de Janeiro de 2017, a Gratificação de Pregoeiro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 02/20221 de 03 de Janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Palacio José Custódio das Neves, 02 de Janeiro de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.


Elisabeth Barros de Santana
Brejão
CPF: 097.239.014-63



Brejão - PE, 28 de novembro de 2023.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Secretária Municipal de Educação

Para: Comissão de Licitação.

NESTA.

Assunto: Anuência para instauração de Prosseguimento Licitatório.

Senhora Pregoeira,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar que seja instaurado processo para efetuar a **contratação de empresa para aquisição de materiais de informática, destinados à Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades, conforme o plano de ações articuladas – PAR** e condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Considerando que o ambiente escolar precisa provocar nos alunos múltiplos interesses socioeducativos e isso passa por estrutura física capaz de subsidiar e influenciar não apenas em ganhos da capacidade cognitiva e motora, mas também de socialização dos alunos.

A infraestrutura escolar vai desde itens básicos, como o fornecimento de água, energia elétrica, manutenção e limpeza dos ambientes, espaço de apoio didáticos, salas de professores, coordenadores e diretores, secretarias e almoxarifados, entre outros para a organização do funcionalismo da escola.

É praxe da administração a resolução e observância aos Princípios que norteiam a Administração Pública e as deliberações dos Órgãos de Fiscalização.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Erivan Lopes Peixoto
Secretário Municipal de Educação

